

Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO N5/6 /2025

Excelentíssimo Senhor Fernando de Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

RECEBENOS Or 19 12025

LEONARDO POMPEU MADEIRA, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V.Exa, nos termos do art.170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR UMA FAIXA DE PEDESTRES ELEVADA NA ESQUINA DA AGÊNCIA BANCO DO BRASIL.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se faz necessária devido ao constante desrespeito dos motoristas à Faixa de pedestre já existente no local, inclusive a atual faixa de pedestres hoje se encontra com a pintura deteriorada que tem causado transtornos e aumentado significativamente o risco de acidentes para os pedestres que utilizam a via. A instalação de uma faixa elevada contribuiria para a redução da velocidade dos veículos e garantiria maior segurança à população, principalmente aos idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Telefone: (34) 3671-1718 Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja analisada com a devida atenção e, se possível, atendida com a máxima brevidade.

Agradeço desde já sua atenção e me coloco `a disposição para eventuais esclarecimentos.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 03 de Abril de 2025.

Leonardo Pompeu Madeira

VEREADOR

Ref. Indicação n 56 /2025